



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Caraíbas

Segunda-feira • 4 de Março de 2024 • Ano XIV • Nº 603

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ilvande Amorim de Souza / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Praça Luis Eduardo Magalhães, S/N - Térreo - Usina

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTA5RUEWDRFNKEXRJZBQZ

Dispensas de Licitações

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 007/2024

Dispensa nº: 003/2024

Fundamentação: ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza da Câmara Municipal de Caraíbas.

O Presidente da Câmara Municipal de Caraíbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições: Reconhece e **RATIFICA** a Dispensa de licitação, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa **GISLAINE DA SILVA SANTOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 49.738.830/0001-00, estabelecida no Loteamento Lourival Dias, nº 50, centro, Caraíbas-BA, preencheu os requisitos necessários para contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza da Câmara Municipal de Caraíbas, no valor global de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

Caraíbas – BA, 04 de março de 2024.

Ilvande Amorim de Sousa
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 007/2024

Dispensa nº: 003/2024

Fundamentação: ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza da Câmara Municipal de Caraíbas.

Com base nas informações constantes do processo administrativo nº 007/2024, Dispensa nº 003/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa **GISLAINE DA SILVA SANTOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 49.738.830/0001-00, estabelecida no Loteamento Lourival Dias, nº 50, centro, Caraíbas-BA, preencheu os requisitos necessários para contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza da Câmara Municipal de Caraíbas, no valor global de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oito centos reais).

Caraíbas – BA, 04 de março de 2024.

Ilvande Amorim de Sousa
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

Processo Administrativo nº: 007/2024

Dispensa nº: 003/2024

Fundamentação: ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza da Câmara Municipal de Caraíbas

Crédito da Despesa:

01.101 -CAMARA MUNICIPAL
2002 -MANUTENCAO DOS SERVICOS DO CAMARA
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Valor Total do Contrato: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)

Vigência do Contrato: De 04 de março de 2024 até 31 de dezembro 2024

Contratante: Ilvande Amorim de Sousa – Presidente

Contratada: **GISLAINE DA SILVA SANTOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 49.738.830/0001-00, estabelecida no Loteamento Lourival Dias, nº 50, centro, Caraíbas-BA

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 008/2024

Dispensa nº: 004/2024

Fundamentação: ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021

Objeto: prestação de serviços de publicação dos atos oficiais em diário oficial próprio, sistema de acesso à informação deste poder legislativo municipal, serviços de manutenção do portal web site do legislativo, camaracaraibas.ba.gov.br, portal da transparência em atendimento as leis nº 12.527, lei de acesso a informação, sistema E-SIC - serviços de informação ao cidadão, lei complementar 131, receita e despesa em tempo real, resolução TCM 1452/2022 a serem executados durante o exercício de 2024 e PNCP.

O Presidente da Câmara Municipal de Caraíbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições: Reconhece e **RATIFICA** a Dispensa de licitação, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. da França, 393, Sala Pelourinho, HUB Salvador, 2º andar, Comércio, Salvador-BA, preencheu os requisitos necessários para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais em diário oficial próprio, sistema de acesso à informação deste poder legislativo municipal, serviços de manutenção do portal web site do legislativo, camaracaraibas.ba.gov.br, portal da transparência em atendimento as leis nº 12.527, lei de acesso a informação, sistema E-SIC - serviços de informação ao cidadão, lei complementar 131, receita e despesa em tempo real, resolução TCM 1452/2022 a serem executados durante o exercício de 2024 e PNCP, no valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Caraíbas – BA, 04 de março de 2024.

Ilvande Amorim de Sousa
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 008/2024

Dispensa nº: 004/2024

Fundamentação: ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021

Objeto: prestação de serviços de publicação dos atos oficiais em diário oficial próprio, sistema de acesso à informação deste poder legislativo municipal, serviços de manutenção do portal web site do legislativo, camaracaraibas.ba.gov.br, portal da transparência em atendimento as leis nº 12.527, lei de acesso a informação, sistema E-SIC - serviços de informação ao cidadão, lei complementar 131, receita e despesa em tempo real, resolução TCM 1452/2022 a serem executados durante o exercício de 2024 e PNCP.

Com base nas informações constantes do processo administrativo nº 008/2024, Dispensa nº 004/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. da França, 393, Sala Pelourinho, HUB Salvador, 2º andar, Comércio, Salvador-BA, preencheu os requisitos necessários para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais em diário oficial próprio, sistema de acesso à informação deste poder legislativo municipal, serviços de manutenção do portal web site do legislativo, camaracaraibas.ba.gov.br, portal da transparência em atendimento as leis nº 12.527, lei de acesso a informação, sistema E-SIC - serviços de informação ao cidadão, lei complementar 131, receita e despesa em tempo real, resolução TCM 1452/2022 a serem executados durante o exercício de 2024 e PNCP, no valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Caraíbas – BA, 04 de março de 2024.

Ilvande Amorim de Sousa
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024

Processo Administrativo nº: 008/2024

Dispensa nº: 004/2024

Fundamentação: ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021

Objeto: prestação de serviços de publicação dos atos oficiais em diário oficial próprio, sistema de acesso à informação deste poder legislativo municipal, serviços de manutenção do portal web site do legislativo, camaracaraibas.ba.gov.br, portal da transparência em atendimento as leis nº 12.527, lei de acesso a informação, sistema E-SIC - serviços de informação ao cidadão, lei complementar 131, receita e despesa em tempo real, resolução TCM 1452/2022 a serem executados durante o exercício de 2024 e PNCP

Crédito da Despesa:

01.101 -CAMARA MUNICIPAL
2002 -MANUTENCAO DOS SERVICOS DO CAMARA
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Valor Total do Contrato: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Valor Mensal do Contrato: R\$ 700,00 (Setecentos reais)

Vigência do Contrato: De 04 de março de 2024 até 31 de dezembro 2024

Contratante: Ilvande Amorim de Sousa – Presidente

Contratada: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. da França, 393, Sala Pelourinho, HUB Salvador, 2º andar, Comércio, Salvador-BA